

ATO TRT GP Nº 256/2009

João Pessoa, 30 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, referentes ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para três de novembro a dois de dezembro de 2009, restando-lhe um saldo de 3 (três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente